

Gabinete do Prefeito  
E-mail: [prefeiturapequiizeiroto@gmail.com](mailto:prefeiturapequiizeiroto@gmail.com)  
Telefone: (63) 3427-1103  
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

DECRETO Nº36, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito Especial no valor que mencionado, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 17, inc. III, da Lei Orgânica, e tendo em vista o que consta na Lei 498 de 01 de janeiro de 2024, resolve:

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito Especial no montante de R\$62.930,85 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) sob as seguintes codificações:

I) 13.392.0009.2.249 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS: R\$ 44.787,89 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

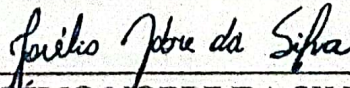
II) 13.392.0009.2.248 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS: R\$ 18.142,96 (dezoito mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

III) Montante total: R\$ 62.930,85 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 2º** Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito do crédito especial aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos do superavit financeiro verificado no exercício anterior, na forma do parágrafo 2., art.43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de novembro de 2024.

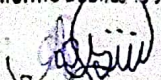


JOÉLIO NOBRE DA SILVA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/TO

Este Decreto entrou em vigor.

Em \_\_\_\_\_  
Conforme publicado no mural da Prefeitura



Ana Paula Sousa Silva Cruz  
Secretária Municipal de Administração,  
Turismo e Meio Ambiente  
Ato Nº 45/2024 - Pequiizeiro/TO